



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Ao Exmo. Sr.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI

Senhor Presidente,

Os vereadores MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE e DANIEL DE SOUSA LIMA, subscrevem este expediente, INDICANDO ao Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, que seja criado, oficializado e comemorado o Dia do Leite no município de São José do Divino, toda primeira sexta feira do mês de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A história da produção do leite em São José do Divino se inicia mesmo antes da emancipação do Município no ano de 1992. Em 2016 teria sido festejado a 28ª (vigésima oitava) Festa do Leite do Município, entretanto por motivos que aqui não convém relatar, o evento não aconteceu, fica só o registro através dos números que a atividade leiteira está consolidada gerando emprego e renda vencendo por quase três décadas todos os desafios impostos aos produtores.

Com o crescimento da cidade muitos jovens vão estudar e morar na cede do Município e se desprendem diretamente da produção de leite, contudo não existe nenhum habitante filho do Município, que não tenha parente em primeiro grau ligado a produção de leite.

O município de São José do Divino produz em torno de 15.000 (quinze mil) litros de leite por dia, mesmo durante os meses mais secos do ano. Levando-se em consideração que o produtor recebe R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por litro de leite produzido, chega-se ao montante de R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais) mensais, e esses números por si só já demonstram a importância econômica para o Município, daí a importância da oficialização do Dia do Leite em nosso Município.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Maria Betânia Freire Fontenele

Vereadora – PMDB

Daniel de Sousa Lima

Vereador - PSD

Avenida Manoel Divino, nº 75 - Centro
CEP: 64245-000
Fone/Fax: (86) 3346-1254
Email: camarasjd@hotmail.com
